

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº 203/2012 – CIB**

**Goiânia, 20 de junho de 2012.**

**Aprova AD REFERENDUM a solicitação ao Ministério da Saúde para definição de recursos financeiros destinados ao custeio do Hospital da Mulher e Maternidade Dona Iris.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria GM/MS nº 204 de 24 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- 4 - A necessidade de custear financeiramente o funcionamento do Hospital da Mulher e Maternidade Dona Iris;
- 5 – O Ofício nº 1473/2012, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, datado de 18 de junho de 2012, enviado ao Ministério da Saúde;
- 6 - O Ofício nº 1476/2012, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, datado de 18 de junho de 2012, que solicita à Comissão Intergestores Bipartite – CIB a Resolução aprovando o pleito.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Aprovar AD REFERENDUM a solicitação ao Ministério da Saúde para definição de recursos financeiros destinados ao custeio do Hospital da Mulher e Maternidade Dona Iris, localizado em Goiânia/Goiás.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS